CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 23 /2025

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal n° 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL ATIVA VALE CNPJ: 24.705.954/0001-68, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 28 de julho de 2025.

RODRIGO AMARAL
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Instituto Social e Cultural Ativa Vale é uma entidade sem fins lucrativos que atua na cidade de Salvador, com foco principal na comunidade do Vale das Pedrinhas e região. Sua missão é promover o desenvolvimento social, cultural e educacional da população local, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores dessa região que enfrenta desafios sociais significativos.

Desde sua criação, o Instituto tem desenvolvido diversas ações e projetos voltados à inclusão social, à capacitação profissional, à valorização da cultura local e ao apoio a grupos em situação de vulnerabilidade. Entre suas iniciativas estão oficinas culturais, programas educativos, atividades esportivas e eventos que resgatam e fortalecem a identidade da comunidade do Vale das Pedrinhas e região.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

A atuação do Instituto Social e Cultural Ativa Vale tem gerado impactos positivos concretos, promovendo o fortalecimento do tecido social e incentivando a participação cidadã dos moradores. A declaração de utilidade pública municipal representa um reconhecimento oficial da relevância desse trabalho, além de possibilitar o acesso a recursos e parcerias que ampliarão o alcance das ações do Instituto.

Diante do exposto, solicita-se a concessão da declaração de utilidade pública municipal ao Instituto Social e Cultural Ativa Vale, em reconhecimento à sua contribuição para o desenvolvimento social e cultural da comunidade do Vale das Pedrinhas e região, em Salvador.

Salvador, 28 de julho de 2025.

RODRIGO AMARAL
VEREADOR